



# Prefeitura Municipal de Tatuí

Recursos Humanos

Av. Cônego João Clímaco, 240 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-540

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 20.467 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.020**

Dispõe sobre alterações dos Decretos Municipais nº 17.624/17, 17.801/17 e 20.156/19.

**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeita Municipal de Tatuí, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal 5.440 de 13 de fevereiro de 2020, que alterou a estrutura administrativa das Secretarias da Prefeitura Municipal de Tatuí;

**CONSIDERANDO** que passaram a ser denominadas: Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos; Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transportes, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania:

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Passa a responder pela Secretaria de Governo e Negócios Jurídicos o Sr. Renato Pereira de Camargo, portador do RG. 19.306.800-X e do CPF 219.775.118-21, a partir desta data.

**Art. 2º** Passa a responder pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transportes o Sr. José Roberto Xavier da Silva, portador do RG. 5.560.283-6 e do CPF 555.929.378-49, a partir desta data.

**Art. 3º** Passa a responder pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, o Sr. Miguel Angelo de Campos, portador do RG 17.536.081-9 e do CPF 110.344.708-41, a partir desta data.

**Art. 4º** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessária.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 27 de fevereiro de 2020.

**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**